



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora, após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa a Secretaria de Assistência Social (SAS) solicitando a TRANSFERÊNCIA PROVISÓRIA da sede do LAR DOS IDOSOS para novo local com maior espaço interno.

JUSTIFICATIVA:

O Lar dos Idosos desempenha um papel fundamental na proteção e no amparo à população idosa de nosso município, oferecendo acolhimento e cuidados diários a pessoas em situação de vulnerabilidade. Entretanto, o espaço atualmente ocupado pela instituição encontra-se limitado, dificultando a oferta de mais vagas disponíveis, diante à demanda que surge. Ciente de que a construção da sede própria já está prevista e em fase de planejamento pela Secretaria de Assistência Social, esta proposição visa apenas proporcionar melhores condições de funcionamento de forma PROVISÓRIA, sugerindo a locação de um imóvel com dimensões e estrutura compatíveis com as necessidades do serviço, garantindo dignidade, mobilidade e qualidade de vida aos idosos enquanto aguardam a concretização do novo lar definitivo. Por se tratar de uma ação humanitária e emergencial, voltada à valorização e bem-estar da terceira idade, pedimos especial atenção do Poder Executivo quanto à viabilidade e urgência desta medida.

Sala das Sessões – 28/10/25

MARIA GARZELLA
VEREADORA